

PORTARIA Nº 24/SG/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nomeia as pessoas abaixo relacionadas, para compor a Comissão para analisar e realizar os serviços de depuração da dívida ativa, tributária ou não, cancelando as dívidas prescritas e/ou lançadas indevidamente:

ALBERI DO NASCIMENTO BARBOSA

ELIANE DE FATIMA LONDERO

ELISEU MORIN

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 24 de março de 2015.

LUIZ VALDIR ANDRES
Prefeito